



PROJETO DE LEI Nº 613/00
823/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I Nº 5.110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

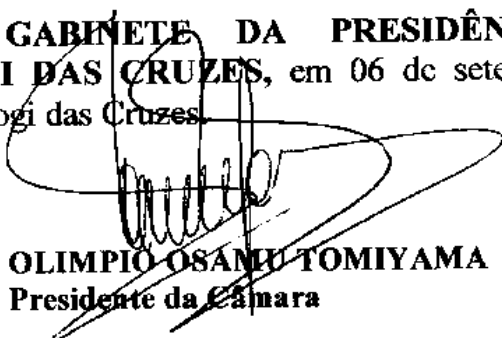
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

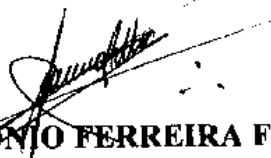
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “**RUA ALZIRA ELIZABETE UNELLO**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua F, com início na Rua Hélio Chagas de Macedo e término em terreno particular, localizada no Jardim Rubi, neste Município, código de logradouro nº 019.276-4.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de setembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 613/00
823/00

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
E DESPACHADO AS COMISSÕES DE:
☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☐ ~~Fiscalização e Orçamento~~

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 27 / 06 / 2000

José Eduardo Cavalcanti Teixeira - 2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória da senhora **ALZIRA ELIZABETE UNELLO**, filha de Antônio Felício Unello e Júlia Miguel Unello nasceu dia 12 de dezembro de 1941, nesta cidade, no bairro conhecido como Morro do Tufi, onde residiu até seu falecimento em 29 de outubro de 1998.

A senhora Alzira, carinhosamente conhecida com Dona Bete, foi casada com o senhor Armando Pereira Valeijo, união da qual nasceram os filhos Carlos e Paulo.

Quando casada, cuidou junto com seu marido dos negócios da família, iniciando com o restaurante do Clube Náutico Mogiano. Em seguida, em virtude de seus dotes culinários, montaram o Buffet Elis, que se tornou o mais importante da cidade na época. Posteriormente compraram o Hotel Avenida, transformando-o no Hotel Elis e nesta trajetória de muito trabalho e dedicação tornaram-se proprietários da Lanchonete do Campus I da Universidade de Mogi das Cruzes.

Divorciada, a senhora Alzira deu prosseguimento aos negócios junto aos filhos e sua mãe, pessoas as quais se dedicou até o resto de sua vida.

Religiosa, honesta, dedicada trabalhadora, a senhora Alzira sempre procurou ajudar os necessitados, procurando "dividir um pouco do seu pão de cada dia", através das entidades assistenciais de nossa cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 613/00)

A senhora Alzira deixou nosso convívio aos 57 anos de idade e o seu passamento inesperado causou comoção à todos e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de uma mulher convicta de que trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de junho de 2000

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO

Vereador PMDB – 2º Secretário da Câmara Municipal